



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 166/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 30/11/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 2.059.920,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Soberano IRF-M 1 FI RF. (C/C 79.566-8) Aplicação de recursos provenientes do repasse, pelo Banco do Brasil, atendendo ao Ofício 371/DP/2015, protocolado em 30 de novembro de 2015 e da CEF, atendendo aos ofícios 368/DP/2015 e 369/DP/2015, protocolados em 27 de novembro de 2015. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00